Elaina de Araujo Argollo

De: Elaina de Araujo Argollo
Enviado em: quinta-feira, 11 de novembro de 2010 09:13
Para: 'mauriciodaselva@gmail.com'
Cc: 'mauriciodaselva@bol.com.br'
Assunto: Parcelamento

Prioridade: Alta
Sensibilidade: Confidencial

Elaina de Araújo Argollo
Técnico Federal de Controle Externo
Mat.TCU 2402-3 - Assessoria
(71) 3341-1966 – Ramal 206
elainaaa@tcu.gov.br

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento dos Comprovantes de Pagamento referentes ao débito imputado à Vossa Senhoria por força do Acórdão n.º-544/2006 – TCU – 2ª Câmara.
Na oportunidade informo que estarei dando prosseguimento ao protocolo de quitação da dívida junto ao Colegiado desta Corte de Contas.
Outrossim, saliento que não há necessidade de se realizar o pagamento das parcelas vencidas em Agosto, Setembro e Outubro do corrente ano em face do débito já encontrar-se com todas as parcelas recolhidas.
Compulsando os nossos registros verifiquei que no exercício de 2009, precisamente no mês de junho, foram pagas 03 (três) parcelas dentro do mesmo mês, conforme a seguir discriminado:
12/06/2010 – R$ 203,48
23/06/2009 - R$ 101,74
29/06/2009 – R$ 116,28
Desta forma, tão logo o Colegiado reconheça a quitação da dívida, encaminharei a comunicação de quitação.
Atenciosamente,
Elaina Argollo
TFCE - SECEX/BA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45222727.